



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3312 DE 31 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE
INTERNO – UCCI.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1142 de 01 de abril de 2019; e;

Em conformidade com o disposto no art. 7º, letra b, e §1º da Lei Municipal nº 1146 de 10 de maio de 2019;

RESOLVE

I - É DESIGNADO o Servidor Público Municipal DEISI COLOMBO, matrícula funcional nº 527, de função Atendente de Educação Infantil, Classe A, Padrão 02, com formação de nível superior em Nutrição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para compor a Unidade Central Do Controle Interno – UCCI.

II - Em decorrência ao disposto no inciso anterior, será concedido Adicional Especial de Agente de Controle Interno, conforme prevê o art. 7º, §3º da Lei Municipal nº 1146 de 10 de maio de 2019;

III - A presente designação tem início na data de 01 de junho de 2019 e vigência por tempo indeterminado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 31 DE MAIO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração